

**ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 9 horas, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **228ª** (ducentésima vigésima oitava) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de agosto de 2014, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda – MF, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal; **Pedro Roberto Rocha** e **Lúcia Aída Assis de Lima**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **Acompanhamento dos Atos da Administração: 1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 1.1. Ata da 1.143ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 14/5/2014. 2.1) Voto Diafi nº 040/2014. Processo nº 1844/1991.** Proposta de acordo para por termo a dívida de responsabilidade do espólio MARCIO MASCARENHAS GRISE, nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando a extinção da ação de cobrança ajuizada junto a Justiça Federal de Tocantins. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópias da referida proposta e do respectivo Parecer da Cojur para conhecimento. **2.5) Voto Dirab nº 10. Processo nº 21208.000048/2014-48.** Autorização para a Sureg/MG formalizar Acordo Coletivo de Trabalho com a Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Minas Gerais - Fetramov/MG para a realização dos serviços de braçagem para a movimentação de carga e descarga de produtos nas suas unidades armazenadoras de Montes Claros e Juiz de Fora. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do referido Voto, com os devidos esclarecimentos acerca do embasamento legal do Acordo Coletivo de Trabalho. **1.2. Ata da 1.144ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 20/5/2014. 2.2) Voto Diafi nº 043/2014. Processo nº 21220.000084/2012-90.** Proposta de contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos para atendimento das demandas operacionais da Sureg/PI. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à



Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do referido Voto para conhecimento. **1.3. Ata da 1.145ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 27/5/2014. 5.2) Voto Diafi nº 044/2014. Processo nº 21207.000019/2014.** Proposta de acordo para por termo a dívida de responsabilidade da AMAZÔNIA EXPORTADORA LTDA, nos termos do disposto na Lei 12.873/2013, visando extinção de ação de depósito nº 1999.39.02.000298-2 junto a Justiça Federal de Santarém/PA. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópias da referida proposta e do respectivo Parecer da Cojur para conhecimento. **5.5) Voto Dirab nº 011/2014 – Processo nº 21200.002821/2013.** Proposta de cobrança de tarifa para a realização de cadastro de unidade armazenadora. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis obteve vistas ao referido Voto e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia da Nota Técnica Gecad nº 004/2013 para conhecimento. **5.6) Voto Dirab nº 012/2014 – Processos nºs 00.2238/2012, 06.0539/2013 e 00.0491/2014.** Retificação do Plano de Investimentos da Conab 2014/2015 referentes às unidades armazenadoras próprias. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do referido Plano e seu estágio de implantação. **1.4. Ata da 1.146ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 2/6/2014. 1) Voto Diafi nº 046 – Processo nº 21216.000048/2014-76.** Ratificação de inexigibilidade de licitação para a contratação de prestação de serviços e venda de produtos junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar justificativas para a inexigibilidade de contratação e cópia do Parecer da Cojur. **2.3) Voto 048/2014 – Processo nº 0284/2001-02.** Proposta de quitação de débito formulada por AGRICULTORES ARMAZÉNS GERAIS LTDA, em face da ação de execução (Processo nº 0006453-92.2004.4.03.6000) movida pela Conab contra GASPARETO ARMAZÉNS GERAIS LTDA. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se a proposta foi encaminhada à Cojur, e, em caso afirmativo, encaminhar cópia do Parecer. **1.5. Ata da 1.147ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 10/6/2014. 1.3) Piso salarial dos Engenheiros.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar quais as providências adotadas para evitar futuras ações judiciais em relação aos valores que compõem o salário dos engenheiros. **2.1) Voto Diafi nº 049/2014 – Processo**

2014  
1  
049

**21203.000221/2014-85.** Proposta de contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos para atendimento das demandas operacionais da Sureg/PE. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se a proposta foi encaminhada a Cojur, e, em caso afirmativo, encaminhar cópia do Parecer. **2.2) Voto Diafi nº 050/2014 – Processo nº 21210.0022/2014-88.** Ratificação da inexigibilidade de licitação para a contratação da COMPAGAS – COMPANHIA PARAENSE DE GÁS, fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar justificativas para a inexigibilidade de contratação e cópia do Parecer da Cojur. **2.3) Voto Diafi nº 051/2014 – Processo nº 0747/1997.** Proposta de acordo para por termo a dívida de responsabilidade da empresa SAFRÃO ARMAZÉNS GERAIS LTDA – CNPJ 32.953.184/0001-09, nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando extinção da ação de depósito nº 2005.36.00.002523-4, junto a Justiça Federal do Estado de Mato Grosso. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se a proposta foi encaminhada a Cojur, e, em caso afirmativo, encaminhar cópia do Parecer. **2.4) Voto Diafi nº 052/2014 – Processo nº 21203.0478/2009-70.** Ratificação de dispensa de licitação para a contratação de remanescente dos serviços advocatícios para a Sureg/PE, fundamentada no inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/93. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar justificativas para a dispensa de licitação e cópia do Parecer da Cojur. **2.8) Voto Digep nº 011/2014 – Processo nº 21200.001147/2014-44.** Programa SJD (Superior Júris Doctor) na The Pennsylvania State University para o procurador Daniel Ivo Odon, no período de um ano a contar de 20 de agosto de 2014, na cidade State College – Pennsylvania, dos Estados Unidos. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis registra que pediu vistas ao referido Voto e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do Parecer da Cojur para conhecimento. **1.6. Ata da 1.148ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 17/6/2014. 2.1) Voto Diafi nº 054/2014 – Processo nº 21221.0276/2009-18.** Proposta de cessão de uso do imóvel localizado na rodovia estadual 121, Km 02, denominado Frigorífico Esperança, ao Governo do Estado da Paraíba, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do

1  
COJUR

Presidente da Conab, que a preside, informar se a proposta foi submetida à Cojur, e, em caso afirmativo, encaminhar cópia do respectivo Parecer. **2.2) Voto Diafi nº 055/2014 – Processo nº 2844-1991.** Proposta de acordo para por termo a dívida de responsabilidade da empresa ARMAZÉNS GERAIS MASUTI LTDA. – CNPJ 15.952.377/0001-18, nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando extinção de ação de depósito nº 2007.36.01.001314-5, junto a Justiça Federal do Estado de Mato Grosso. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se a proposta foi encaminhada a Cojur, e, em caso afirmativo, encaminhar cópia do respectivo Parecer. **1.7. Ata da 1.149ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 24/6/2014. 3.1) Voto Presi nº 010/2014 - Processo 21200.000322/2014-89,** de 11/02/2014, que trata da reestruturação da estrutura organizacional das Superintendências Regionais – Suregs, proposta de reestruturação da Superintendência de Fiscalização de Estoques, reorganização das ações descentralizadas de execução e criação de função gratificada de fiscal. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis obteve vistas ao referido Voto para conhecimento e recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que o assunto deve ser submetido à aprovação do Conad e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DEST/MP. **3.2) Voto Presi nº 011/2014 - Ata da 246ª Reunião Ordinária do Conad, de 09/01/2014.** Portaria nº 45, de 28/01/2014, que institui Grupo de Trabalho, com o objetivo de revisar a estrutura da Conab para atender às recomendações dos órgãos de fiscalização e controle, bem como a observância da legislação pertinente, tendo como foco a segregação de funções e demais ajustes julgados pertinentes para dar transparência e celeridade nos processos. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis obteve vistas ao referido Voto para conhecimento e recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que o assunto deve ser submetido à aprovação do Conad e do DEST/MP. **3) Voto Diafi nº 056/2014 - Processo nº 21209.0202/2014-07.** Proposta da empresa ARMAZÉNS GERAIS ARIRANHA LTDA. - CNPJ 37.299.799/0001-79, para liquidação do débito decorrente da ação de depósito nº 18819-10.2011.4.01.3500, junto a Justiça Federal do Estado de Goiás. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se a proposta foi encaminhada a Cojur, e, em caso afirmativo, encaminhar cópia do respectivo Parecer. **3.4) Voto Dirab nº 015/2014 - Processo nº 21211.000021/2014-23.** Ratificação do reconhecimento de

PCE



situação de inexigibilidade de licitação para a contratação de uma empresa para realizar a calibração e o reparo do visor do determinador de umidade da UA Imperatriz/MA. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada O Confis obteve vistas ao referido Voto, nada tendo a destacar. **3.5) Voto Diafi nº 057/2014. Processo CFP/DICEF nº 6566/1987, com anexos.** Proposta de acordo para por termo a dívida de responsabilidade da empresa COSTA BEBER ARMAZÉNS GERAIS LTDA.- CNPJ 03.088.705/0001-09, nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando extinção do processo de execução hipotecária nº 1989.00.00027-6, junto a 19ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se a proposta foi encaminhada a Cojur, e, em caso afirmativo, encaminhar cópia do respectivo Parecer. **.8. Ata da 1.150ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 2/7/2014. 3.2) Voto Dipai nº 015/2014 - Processo nº 21200.003020/2013-89.** Contratação por inexigibilidade de licitação, de suporte técnico, manutenção e atualização de versão de duas licenças do software ACL Windows Desktop para a Audin, pelo período de 12 meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Confis obteve vistas ao referido Voto, nada tendo a destacar. **3.3) Voto Dirab nº 016/2014. Processo nº 21200.001326/2014.** Revisão do Título 8, Documento 4 do Manual de Operações da Conab – MOC. Prestação dos serviços de cadastro de unidade armazenadora mediante a cobrança de tarifa específica. O Confis obteve vistas ao referido Voto, nada tendo a destacar. **2. Verificar se as cópias das atas das reuniões da Diretoria Colegiada foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis verificou que as Atas das Reuniões Ordinárias nºs: 1143ª a 1148ª foram entregues fora do prazo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas de suas reuniões no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **3. Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração - Conad, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 3.1. Ata da 250ª Reunião Ordinária do Conad, de 3/6/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **item “2.1) Alteração do Estatuto Social.”.** O Confis registra que as alterações não foram aprovadas em decorrência de erros nos encaminhamentos do processo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar quadro comparativo (DE/PARA) entre o atual Estatuto Social e a proposta, com destaque para as alterações ocorridas. **Item “3)**



**Processo Conab nº 21219.000086/2012-37 – Doação de imóvel (edificações) de propriedade da Conab, localizado em Pimenta Bueno/RO**. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia da documentação anexada ao processo, que embasa a doação do referido imóvel. **Item “6) – Outras Atividades”, alíneas a) Unidade Armazenadora de Uberlândia, b) Renascença e c) SPAM.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópias dos Ofícios Cojur/Conab nºs 12 e 19/2014 para conhecimento. **3.2. Ata da 251ª Reunião Ordinária do Conad, de 24/6/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca os seguintes itens: **item “2.1) CI Audin 140/2014 – Encaminha cópia do Ofício nº 325/2014-CGU/AGU – funcionamento da Consultoria Jurídica da Conab.”:** o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar cópia do referido Ofício; **item “1) Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI;”:** está em fase de negociação com o DEST. A previsão de adesão é em torno de 600 empregados e o valor estimado é de R\$ 110 milhões; **item “2) Implantação do Novo Modelo do PIA (Processo Interno de Apuração) e Instalação do Conselho Disciplinar.”:** a norma foi publicada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar quadro comparativo (DE/PARA) entre o modelo atual e o anterior, com destaque para as alterações ocorridas e informar quais são as atribuições do Conselho Disciplinar; **item “4) Cibrius.”:** o Plano foi aprovado pelo Conselho do Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius e encaminhado ao MAPA para ser enviado ao DEST; **item “5) Planejamento Estratégico;”:** o processo para contratação de consultoria especializada foi enviado à Superintendência de Finanças e Orçamento – Suofi para empenho e a retomada do PE via Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; **item “11) 5 níveis (processo dos anistiados) de nº 0029800-57.2009.5.10.0001.”:** o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar do que se trata o referido Processo; **item “12) 4 níveis;”:** o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar cópia da proposta a ser encaminhada à Advocacia-Geral de União – AGU, com os critérios e impacto financeiro; **item “13) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.”:** o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar qual o objeto do referido Acordo; **item “15) Precificação de Produtos e Serviços;”:** o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar os critérios de precificação e os produtos e os serviços contemplados. **4. Verificar se as**

1. <sup>Est</sup>  
Q  
Q



**cópias das atas das reuniões do Conad foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis verificou que a Ata da 250ª Reunião Ordinária do Conad foi entregue fora do prazo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas das reuniões do Conad no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **5. Examinar a relação das licitações e das contratações da Matriz e das Superintendências Regionais - Suregs, especialmente, as relacionadas aos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. 5.1. Relação das Licitações da Matriz e das Suregs.** O Confis registra que não recebeu relação para exame. **5.2. Relação das Contratações da Matriz e das Suregs. CI Gabin nº 378, de 10/7/2014 – Relatório de Contratos do “Sistema de Gestão de Contratos – SISCOT” – Junho/2014.** Embora o referido Relatório não se encontrar, ainda, nos moldes solicitados na 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/7/2014, após exame do Relatório, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar as justificativas e os respectivos Pareceres Jurídicos para a utilização da modalidade “Dispensa de Licitação” nas contratações relativas aos Processos Sureg/AC 212214.000041/2014-55 e 21224.000029/2014-41; Sureg/AL 21222.000160/2013-47; Sureg/BA 21205.000241/2014-36; Sureg/MA 21211.000082/2014-91; Sureg/MT 21212.000350/2014-64; e 21212.000211/2014-31; e Sureg/RJ 21202.000033/2014-67. **5.3. Relação das Contratações da Matriz - Julho/2014 – CI Supad nº 278, de 6/8/2014.** Após exame da referida relação, o Confis verificou que, no mês, houve 1 (uma) contratação por Pregão Eletrônico. **6. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes dos arts. 3º (Investimentos, quantitativo de pessoal e endividamento) e 4º (Relatório Anual da Administração, Estatuto Social e Demonstrações Contábeis) do Decreto nº 3.735/2001. 6.1. CI Suofi nº 1662, de 1º/8/2014 – Posição do Endividamento – junho/2014:** encaminha Demonstrativo da posição de endividamento da Companhia, enviado ao DEST, relativo ao mês de junho/2014, em que consta que o total de endividamento da Companhia é de R\$ 3.123.603 mil. O Confis registra que não foram entregues os demonstrativos dos investimentos e do quantitativo de pessoal e o Estatuto Social atualizado. A Companhia não vem cumprindo as determinações do referido Decreto. **7. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria. CI Audin nº 187, de 24/7/2014. 7.1. Conhecer o resultado de acórdãos e auditorias do Tribunal de Contas da União – TCU no período.** O Confis tomou conhecimento dos seguintes acórdãos: a) nº 3236/2014 – TCU – 1ª Câmara

+04

referente ao Processo TC - 002.631/2012 1 (Prestação de Contas – Exercício de 2010) que trata de retificação, por inexatidão material, do Acórdão nº 1342/2014 –TCU – 1ª Câmara, encaminhado à Sureg/PB; **b) nº 3238** – TCU - 1ª Câmara referente ao Processo TC-029.864/2013-5 (Prestação de Contas do Exercício de 2012) da Sureg/ES, que trata de aprovação das contas do exercício de 2012 julgadas regulares com ressalvas; **c) nº 3627/2014** – TCU – 1ª Câmara, referente ao Processo TC – 034.209/2013-1 (Prestação de Contas – exercício de 2012) da Sureg/PR, que trata de aprovação das contas julgadas como regulares com ressalvas do exercício de 2012; **d) nº 3769/2014** – TCU – 1ª Câmara da Sureg/RR, referente ao Processo nº TC 046.666/2012-5 (Prestação de Contas do exercício de 2011), que trata da aprovação das contas do exercício de 2011, julgadas como irregulares as contas de Irisele Buarque Onofre e regulares as contas de Fábio Cecato Magalhães, Robson Marques dos Santos e Edem Carreiro Leite; **e) nº 3626/2014** –TCU – 1ª Câmara, referente ao Processo TC nº 030.379/2013-0 (Prestação de Contas do exercício de 2012) da Sureg/RN, que trata da aprovação das contas do exercício de 2012 julgadas como regulares com ressalvas.

**7.2. Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União – TCU em processos de fiscalização ou auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.**

**7.2.1. Quadro “Determinações e Recomendações do TCU” – 2º trimestre de 2014.** O Confis acusa o recebimento do referido quadro e deliberou por manifestar-se na próxima reunião.

**7.2.2. Nota Técnica nº 8/2014 - Acórdão TCU 123/2010 – Plenário – Plano de Ação Atualizado – 2º Trimestre/2014:** trata de informações prestadas pelas áreas da Companhia acerca da implementação das ações constantes do Plano de Ação remetido ao TCU, objeto do Acórdão nº 123/TCU – Plenário. Com relação as informações, o Confis registra que as determinações constantes das Ações nºs 01,02,03,04,05 e 06 foram concluídas e as recomendações constantes nas Ações nºs 07 e 08 foram implementadas tendo as demais sido consideradas no Plano de Ação Atualizado que consolida as informações das atividades desenvolvidas no 2º trimestre/2014.

**7.3. Acompanhar a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, por meio do exame dos Relatórios de Auditoria Interna e do atendimento a suas recomendações.**

**7.3.1. Quadro “Acompanhamento da Execução do PAINT 2014 – Posição 31/7/2014”.** Após o exame da informação, o Confis registra que foi programado para 2014 no PAINT, o total de 22 Auditorias, sendo 14 relativas a Acompanhamento de Gestão (ACG), 7 Avaliações de Gestão (AVG) e 1 Auditoria Especial (E). Até julho de 2014, do total programado, 50% foi executado, sendo realizadas 4 ACGs, 7 AVGs e

nenhuma E. Entre as AVGs, foram realizadas Auditorias de Balanço na Matriz e nas Suregs: AM, AL, ES, PB, RN e SC, que geraram 172 do total de 218 recomendações. **7.3.2. Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – posição julho 2014.** Após exame do quadro, o Confis registra que foram entregues para acompanhamento do Conselho a posição dos seguintes Relatórios de Auditoria: **a) do exercício de 2009 – nºs 1, 14, 22 e 30.** O Confis registra não ocorreu alteração nas pendências e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto as Superintendências para solucionar as referidas pendências; **b) do exercício de 2010 - nºs 26, 24 e 21.** O Confis registra que não ocorreu alteração nas pendências e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto às Superintendências para solucionar as referidas pendências; **c) do exercício de 2011 - nºs 1, 2, 3, 4, 8, 10, 19, 20, 21, 22 e 23.** O Confis registra que não ocorreu alteração nas pendências e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto às Superintendências para solucionar as referidas pendências; **d) do exercício de 2012 - nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10.** O Confis registra que não ocorreu alteração nas pendências e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto às Superintendências para solucionar as referidas pendências; **e) do exercício de 2013 - nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.** O Confis registra que não ocorreu alteração nas pendências e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto às Superintendências para solucionar as referidas pendências; **f) do exercício de 2014 - nºs 10 e 9.** O Confis registra que nenhuma recomendação foi atendida e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto às Superintendências para solucionar as referidas pendências. **g) exercício de 2014 – nº 6, 7 e 8.** O Confis registra que tiveram a quantidade de recomendações reduzidas e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto às Superintendências para solucionar as pendências que ainda restam. **h) exercício de 2014 – nºs 1, 2, 3, 4 e 5.** O Confis registra que não ocorreu alteração nas pendências e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto às Superintendências para solucionar as referidas pendências. **7.3.3. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 2, de 8/4/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra: em conformidade com o PAINT 2014, foi realizada Auditoria de Acompanhamento da Gestão – ACG na Sureg/PI, no período de 20 a 31/1/2014, com o objetivo

RAE  
J. QJ



de certificar-se da efetividade e regularidade do Programa de Abastecimento Social Vendas em Balcão. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 15 (quinze) recomendações à Sureg/PI. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto à Sureg/PI no sentido da mesma atender às recomendações da Auditoria Interna – Audin, em especial, as relativas às impropriedades que mereceram destaque no item “VI – CONCLUSÃO”.

**7.3.4. Relatório de Auditoria Avaliação da Gestão nº 3, de 9/5/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra: em conformidade com o PAINT 2014, foi realizada Auditoria de Avaliação da Gestão – AAG na Sureg/SC, no período de 3 a 7/2/2014, com o objetivo de examinar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2013. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 25 (vinte e cinco) recomendações à Sureg/SC. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto à Sureg/SC no sentido da mesma atender às recomendações da Auditoria Interna – Audin.

**7.3.5. Relatório de Auditoria Avaliação da Gestão nº 4, de 16/5/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra: em conformidade com o PAINT 2014, foi realizada Auditoria de Avaliação de Gestão – AVG na Sureg/AL, no período de 3 a 7/2/2014, com o objetivo de examinar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2013. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 22 (vinte e duas) recomendações à Sureg/AL. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto à Sureg/AL no sentido da mesma atender às recomendações da Auditoria Interna – Audin.

**7.3.6. Relatório de Auditoria Avaliação da Gestão nº 5, de 16/5/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra: em conformidade com o PAINT 2014, foi realizada Auditoria de Avaliação de Gestão – AVG na Sureg/RN, no período de 3 a 7/2/2014, com o objetivo de examinar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2013. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 26 (vinte e seis) recomendações à Sureg/RN. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto à Sureg/RN no sentido da mesma atender às recomendações da Auditoria Interna – Audin, em especial, as relativas às impropriedades que mereceram destaque no item “V – CONCLUSÃO”, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”.

**7.3.7. Relatório de Auditoria Avaliação da Gestão nº 6, de 19/5/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra: em conformidade com o PAINT 2014, foi realizada Auditoria de Avaliação de Gestão – AVG na Sureg/AM, no período de 10 a 14/2/2014, com o objetivo de examinar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2013. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 12 (doze)

1. <sup>2014</sup> QJ

recomendações à Sureg/AM. De acordo com o “Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercício 2014, até julho/2014, restam, apenas, 2 (duas) recomendações a serem atendidas. **7.3.8. Relatório de Auditoria Avaliação da Gestão nº 7, de 26/5/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra: em conformidade com o PAINT 2014, foi realizada Auditoria de Avaliação de Gestão – AVG na Sureg/ES, no período de 27 a 31/1/2014, com o objetivo de examinar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2013. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 22 (vinte e duas) recomendações à Sureg/ES. De acordo com o “Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercício 2014, até julho/2014, resta, apenas, 1 (uma) recomendação a ser atendida. **7.3.9. Relatório de Auditoria Avaliação da Gestão nº 8, de 5/6/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra: em conformidade com o PAINT 2014, foi realizada Auditoria de Avaliação de Gestão – AVG na Sureg/PB, no período de 27 a 31/1/2014, com o objetivo de examinar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2013. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 23 (vinte e três) recomendações à Sureg/PB. De acordo com o “Quadro de Acompanhamento das Pendências do Relatório de Auditoria – Exercício 2014”, até julho/2014, restam 17 (dezesete) recomendações a serem atendidas. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto à Sureg/PB no sentido da mesma atender às recomendações da Auditoria Interna – Audin, em especial, as relativas às impropriedades que mereceram destaque no item “V – CONCLUSÃO”, alíneas “a”, “b” e “c”. **7.3.10. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 9, de 15/7/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra: em conformidade com o PAINT 2014, foi realizada Auditoria de Avaliação de Gestão – AVG na Sureg/PE, no período de 31/3 a 11/4/2014, com o objetivo de examinar a execução do Programa de Abastecimento Social Vendas em Balcão. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 20 (vinte) recomendações à Sureg/PE. De acordo com o “Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercício 2014”, até julho/2014, não houve nenhum atendimento. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto à Sureg/PE no sentido da mesma atender às recomendações da Auditoria Interna – Audin, em especial, as relativas às impropriedades que mereceram destaque no item “XII – CONCLUSÃO”. **7.3.11. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 10, de 15/7/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra: em conformidade com o PAINT 2014, foi realizada Auditoria de Avaliação de Gestão – AVG na

1. <sup>2014</sup>  


Sureg/SP, no período de 12. a 23/5/2014, com foco na execução da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, no que concerne à regularidade normativa do programa de subvenção econômica Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural - Pepro. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 30 (trinta) recomendações à Sureg/SP. De acordo com o “Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercício 2014”, até julho/2014, não houve nenhum atendimento. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto à Sureg/SP no sentido de atender às recomendações da Auditoria Interna – Audin, em especial, as relativas às impropriedades que mereceram destaque no item “VIII – CONCLUSÃO”. **7.3.12. NOTA TÉCNICA N.º 05/2014, de 6/5/2014.** Após exame da referida Nota Técnica, que trata da análise do Processo Administrativo nº 21224.000039/2012-14, Cédula de Produto Rural - CPR AC/2012/02/2014 formalizada com a Associação de Produtores Rurais de Pólos Agroflorestais de Rio Branco – AC, atendendo solicitação da Dipai consignada no Processo nº 21224.000103/2013-48, o Confis registra que foram evidenciadas impropriedades, relativas à execução da CPR. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto à Sureg/AC para prestar os devidos esclarecimentos e adotar as medidas saneadoras, conforme requerido pela Auditoria Interna – Audin. **7.4. Acompanhar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão da Controladoria-Geral da União – CGU. NOTA TÉCNICA AUDIN N.º 7/2014, de 30/5/2014:** consolidação das respostas às recomendações, pendentes ou com atendimento parcial, relativas ao Relatório de Avaliação da Gestão n.º 201308737, exercício 2012, da CGU – Atualizações levadas a efeito no 1º trimestre de 2014. Após exame da referida Nota Técnica, o Confis registra: constam 8 (oito) constatações do Relatório da CGU, que mereceram 13 (treze) recomendações, das quais 3 (três) com prazo de atendimento indeterminado; 1 (uma) com prazo de 31/7/2014; 1 (uma) com prazo de 90 dias; 2 (duas) com prazo de maio/2013; 2 (duas) com prazo de 31/12/2014; 3 (três) com prazo de 31/3/2014; e 1 (uma) atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências no sentido de atender à Recomendação nº 002 da Constatação 1.2.1.1, cujo prazo de atendimento era de 90 dias; às Recomendações nºs 002 e 003 da Constatação 1.2.1.4, cujos prazos de atendimento eram maio/2013, à Recomendação nº 001 da Constatação 3.1.1.1 e às Recomendações nºs 001 e 002 da Constatação 3.1.1.2, cujos prazos de atendimento eram 31/3/2014. **7.5. Verificar a situação de regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis**

f. <sup>eat</sup>  
PA



**da Companhia.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar quadro demonstrativo contendo a relação dos imóveis da Companhia, localização e situação de regularidade fiscal dos mesmos. **8. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa. 8.1 Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais. CI Sucon nº 616, de 28/7/2014 – Demonstrações Contábeis – junho/2014.** Após examinar as Demonstrações Contábeis de junho de 2014 comparativamente a maio/2014, o Confis verificou que as Receitas Líquidas de Vendas e Serviços apresentaram crescimento de 20%, alcançando R\$ 22 milhões no mês. Esse crescimento pode ser explicado pelo aumento nas Receitas de Venda de Estoques e pela redução dos serviços de armazenagem. O Custo de Produtos Vendidos apurado no mês foi de R\$ 20 milhões, após ter sido compensado por uma equalização de R\$ 29 milhões. O Lucro Bruto Operacional do mês foi de R\$ 2 milhões, 299% superior ao do mês anterior. As Despesas Operacionais apresentaram acréscimo de 19%, passando de R\$ 52 milhões, em maio, para R\$ 65 milhões, em junho, consequência do aumento nas Despesas com Pessoal. As Receitas Operacionais Diversas cresceram 28%. O Resultado Operacional foi superavitário de R\$ 6 milhões, que adicionado a Outros Resultados, de R\$ 276 resultou em um Lucro Líquido de R\$ 6 milhões. No acumulado do ano, a empresa apresenta Prejuízo Líquido de R\$ 4 milhões. **8.2. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros trimestrais, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior – 2º trimestre/2014.** O Confis registra que o demonstrativo foi enviado, por e-mail, e constará na pauta da próxima reunião. **8.3. Analisar os indicadores econômicos e financeiros, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior – 2º trimestre/2014.** O Confis registra que o demonstrativo foi enviado, por e-mail, e constará na pauta da próxima reunião. **8.4. Acompanhar a evolução das despesas administrativas, de pessoal e tributárias.** O Confis solicita a Diretoria Colegiada por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar trimestralmente quadro demonstrativo das despesas administrativas de pessoal e tributária em comparação com o trimestre anterior. **9. Verificar se as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis verificou que os Balancetes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao mês de junho foram entregues fora do prazo e os do mês de julho não foram entregues. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras

*[Handwritten signatures and initials]*



no prazo previsto no §1º do art.163 da Lei nº 6.404/76, ou seja ,15 dias do seu recebimento. **10. Examinar o relatório mensal de execução da Lei Orçamentária Anual – LOA. CI Suofi nº 1662, de 1º/8/2014 – Acompanhamento da Execução Orçamentária – Junho/2014.** O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, a solicitação contida no item 7.3. da Ata da 224ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2014, de apresentar, mensalmente, demonstrativos (por Programa, Ação Orçamentária e Plano Orçamentário – PO; por Grupos de Natureza de Despesa – GNDs; e por Fonte de Recursos) da execução orçamentária em relação à dotação atual e aos limites de movimentação e empenho e da execução financeira em relação aos limites de pagamento, se for o caso, destacando os investimentos da Companhia. **11. Verificar se as cópias dos relatórios de execução do orçamento foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis registra que o relatório da execução do orçamento não foi entregue. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as cópias dos relatórios de execução do orçamento no prazo previsto no §1º do art.163 da Lei nº 6.404/76, ou seja , 15 dias do seu recebimento. **12. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso. CI Suofi nº 1665, de 4/8/2014 - Relatório Gerencial de Cobrança – Posição em 1º/8/2014.** Após exame do Relatório, o Confis registra que: **a)** A Conab possui 9.177 processos de cobrança, dos quais 7.233 ajuizados, 110 encaminhados para ajuizamento, 116 com cobrança em andamento e em 1.718 processos não foi discriminada qual a situação; **b)** A carteira de cobrança da Companhia totaliza R\$ 2.679.927.628,21; **c)** Do total da carteira, R\$ 2.532.778.605,15 referem-se a processos ajuizados, ou seja, 95% do total; **d)** Do total de processos ajuizados, R\$ 1.244.033.497,99 (49%) referem-se a débitos por desvios e R\$ 744.216.569,68 (29%) referem-se a débitos por perda em armazenagem. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, informações aos questionamentos constantes do item 12 da 227ª Reunião Ordinária do Confis, de 7/8/2014. **13. Acompanhamento da Gestão Financeira. 13.1. Verificar se os depósitos das disponibilidades de caixa estão sendo feitos em instituições financeiras oficiais.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, informar, trimestralmente, por intermédio de Ofício, se os depósitos das disponibilidades de caixa estão sendo feitos em instituições financeiras oficiais. **13.2. Verificar se as aplicações das disponibilidades resultantes de receitas próprias, estão sendo feitas por intermédio do Banco do Brasil ou de instituições**

RAT

**financeiras por ele lideradas.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, informar, trimestralmente, por intermédio de Ofício, se as aplicações das disponibilidades resultantes de receitas próprias, estão sendo feitas por intermédio do Banco do Brasil ou de instituições financeiras por ele lideradas. **13.3. Verificar o rendimento das aplicações financeiras ou outras receitas financeiras.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, encaminhar, trimestralmente, por intermédio de Ofício, demonstrativo discriminando o rendimento das aplicações financeiras ou outras receitas financeiras. **14. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. 14.1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.** Certidão válida até 12/1/2015. **14.2. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS).** Certidão válida até 24/12/2014. **14.3. Certificado de Regularidade junto ao FGTS.** Certidão válida até 16/9/2014. **14.4. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (GDF).** Certidão válida até 31/08/2014. **14.5. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN).** O Confis registra a regularidade da Companhia junto ao Cadin. **15. Outras Atividades. 15.1. Acompanhar o Controle de Pendências. Atendimento a solicitações do Colegiado. 15.1.1. CI Gabin nº 320, de 9/6/2014:** resposta ao item “2.2 alíneas d e f “da Ata da Reunião Ordinária nº 225ª, de 29/5/2014. A alínea “d” trata de solicitação sobre o “Processo Conab 006/1998 - Normas da Organização - Regimento Interno - código 10.104 - Alteração do nº do artigo 153 para 156 e de sua redação conforme Voto Presi nº 037/2013: O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar as alterações aprovadas pelo Conad.” A alínea “f” trata de informações sobre a Resolução Conad referente à alteração no Regimento Interno com a exclusão de 2 (dois) Setores da UA Brasília/DF. **Solicitação Atendida. 15.1.2. CI Gabin nº 374, de 10/7/2014:** em referência ao registro efetuado no item 15.2 da Ata da Reunião Ordinária nº 226ª, de 1º/6/2014. O Confis registra que não existe nada a destacar. **15.1.3. CI Gabin nº 378, de 10/7/2014:** resposta ao item 5 da Ata da Reunião Ordinária nº 226ª, de 1º/6/2014, que trata do seguinte registro feito na Ata “*Após exame das Relações entregues, o Confis registra a impossibilidade de manifestar-se, tendo em vista divergência e falta de informações, tais como a modalidade de licitação e o amparo legal para as contratações. Foi solicitado aos Senhores Aluizio e Roberto a apresentação das Relações de modo a atender a análise do Colegiado*”. **Solicitação não atendida.** A solicitação somente será

104  
J. 

considerada como atendida quando a informação for entregue como solicitado aos responsáveis na referida Ata. **15.1.4. CI Gabin nº 379, de 10/7/2014:** resposta ao subitem “2.1” do item 1.1 da Ata da 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/6/2014 que trata de vistas ao Voto Diáfi nº 018/2014 – Processo nº 21200.2216/2013-56. Proposta de Parcelamento de débito formulado pela Cooperativa Agroindustrial de Alegrete Uda. - CAAL” e solicita informação se houve autorização da Advocacia Geral da União - AGU e do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o respectivo Parcelamento. **Solicitação não atendida.** **15.1.5. CI Gabin nº 380, de 10/7/2014:** resposta ao subitem “2.4)” do item 1.1. da Ata da 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/7/2014, que versa sobre a celebração de Contrato de Credenciamento entre a Sureg/CE e a empresa Arquitetos Associados Delberg P. Leon S/S – EPP, na modalidade de inexigibilidade de licitação. **Solicitação atendida.** **15.1.6. CI Gabin nº 381, de 10/7/2014:** resposta ao subitem “1.3)” do item 1.4. da Ata da 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/7/2014, que versa sobre a aquisição do arroz parboilizado orgânico no Rio Grande do Sul, distribuído em cestas básicas a 8 (oito) Estados, que está endurecendo e apresentando fungos. **Solicitação atendida.** **15.1.7. CI Gabin nº 382, de 10/7/2014:** resposta aos subitens “2.2)” do itens 1.5 e 1.6 da Ata da 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/7/2014, que versam sobre propostas de acordos para por termo às dívidas de responsabilidade da Cooperativa Tritícola Caçapavana Ltda – Cotrisul e de Reinaldo Roesch S.A., nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando a extinção, respectivamente, de duas ações de depósito em curso nas 9ª e 20ª Vara Federal do Distrito Federal e de ação de cobrança ajuizada junto à Justiça Federal de Cachoeira do Sul (RS). **Solicitação atendida.** **15.1.8. CI Gabin nº 383, de 10/7/2014:** resposta ao subitem “1.1)” do item 1.4 da Ata da 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/7/2014, que versa sobre os desvios de milho em armazéns privados nos Municípios de Sinop/MT e Acreúna/GO. **Solicitação atendida.** **15.1.9. CI Gabin nº 384, de 10/7/2014:** resposta aos subitens 2.2) do item 1.7. e 2.6) do item 1.8 da Ata da 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/7/2014, que versam sobre a divergência de Votos. **Solicitação atendida.** **15.1.10. CI Gabin nº 386, de 10/7/2014:** resposta ao subitem 2.3) do item 1.4. da Ata da 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/7/2014, que versa sobre a Regulamentação da Jornada de Trabalho em turnos ininterruptos”. Trata-se de regulamentação da jornada dos empregados que exercem a função de secretariado e copeiragem na Presidência e Diretorias da Companhia. **Solicitação atendida.** **15.1.11. CI Gabin nº 387, de 10/7/2014:** resposta ao subitem 1.1.1 do item 1.5. da Ata da 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/7/2014, que versa sobre a Implantação

kat  
J. Q. A.

do Programa “Política de Gestão de Riscos”. A implantação do Gerenciamento de Riscos na Conab é uma recomendação expressa do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União. **Solicitação atendida. 15.1.12. CI Gabin nº 388, de 10/7/2014:** resposta aos subitens 3) e 3.4) do item 1.2 da Ata da 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/7/2014, que versam sobre Acordos de Cooperação Técnica entre a Conab e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a obtenção e a divulgação de informações confiáveis sobre a agropecuária mineira e a parceria no processo de implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), inclusive com uso de geotecnologias, e, entre a Conab e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., para a abertura e manutenção de contas correntes bloqueadas (vinculadas) destinadas às operações do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. **Solicitação atendida. 15.1.13. CI Gabin nº 389, de 10/7/2014:** resposta ao subitem 2.9) do item 1.1 da Ata da 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/7/2014, que versa sobre a autorização para a Sureg/MG formalizar Acordo Coletivo de Trabalho para a realização dos serviços de braçagem para a movimentação de carga e descarga de produtos. O ACT tem espeque na Lei nº 12.023/2009, que dispõe sobre as atividades de movimentação de mercadorias em geral e sobre o trabalho avulso, na CLT artigos 611 e 613, em atendimento às recomendações da CGU, exaradas no Relatório de Auditoria Especial nº 00190.021911/2011-41-A, e orientações contidas na CI PROGE nº 493, de 28/9/2011. **Solicitação atendida. 15.2. Verificar se está sendo restituído à Empresa o valor correspondente aos funcionários cedidos.** CI Suofi nº 1665, de 4/8/2014 - Quadro Demonstrativo dos Débitos correspondentes a salários e encargos sociais de empregados cedidos, posição em 27/6/2014 e 1º/8/2014. Após análise do referido quadro, o Confis registra que: a) existem débitos ajuizados contra a Câmara Legislativa do DF e a Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal, sendo que, somente a Câmara encontra-se no CADIN; b) os demais débitos referem-se aos meses de maio e junho e, foram emitidas cartas, cujas datas não estão especificadas nos documentos; c) a Prefeitura Municipal de João Pessoa apresenta débitos do mês de fevereiro/2014, foi emitido carta, porém a data não foi especificada no documento. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, observar o que dispõe o paragrafo 2 do artigo 4 do Decreto 4.050/2001. Adicionalmente, solicita que na coluna (outras providências) seja informada as datas das cartas. **15.3. Examinar os Relatórios da Administração. CI Suorg nº 041, de 8/7/2014 – Relatório Sintético das Atividades da Conab do mês de maio de 2014.** Após exame do Relatório, o Confis registra que este contém informações

LAP

J.



sintetizadas referente ao desempenho da Conab, O resultado consolidado de todas as operações no período de janeiro a maio de 2014 foi negativo, na ordem de R\$ 10.210 mil, em função do acréscimo das Despesas Operacionais. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, ao Conad e ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 02 de outubro de 2014.

*Maria dos Remédios V. Teixeira*  
**MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA**  
Presidente

*Pedro Roberto Rocha*  
**PEDRO ROBERTO ROCHA**  
Conselheiro Titular

*Lúcia Áida Assis de Lima*  
**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**  
Conselheira Titular

*Ana Dora Ramos de Azevedo*  
**ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO**  
Secretária